

Sigla	TRT 14ª REGIAO
Nome do Órgão	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIAO
Autoridade Máxima	FRANCISCO JOSE PINHEIRO CRUZ
Responsável pela Informação	SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Mês de Referência (MM/AAAA)	05/2016
Data da Publicação	10/06/16

ANEXO I

Inciso I – Despesas com Pessoal e Encargos

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	despesas com pessoal ativo	14.664.181,55
b	despesas com pessoal inativo e pensões	5.760.336,20
c	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	2.230.821,40
d	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência	0,00
TOTAL		22.655.339,15

Inciso II – Outras Despesas de Custeio

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	9.219,60
b	benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	723.952,00
c	benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	118.271,45
d	benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	455.093,60
e	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	128.868,45
f	Passagens e despesas com locomoção	20.357,99
g	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	376.823,98
h	aluguel de imóveis	25.538,90
i	Serviços de água e esgoto	10.011,15
j	Serviços de energia elétrica	143.602,43
k	Serviços de telecomunicações	69.695,98
l	Serviços de comunicação em geral	49.006,85
m	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	250.790,28
n	serviços de limpeza e conservação	123.228,38
o	serviços de vigilância armada e desarmada	191.302,25
p	Serviços de publicidade	2.399,23
q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas "n", e "o"	40.778,73
r	Serviços de seleção e treinamento	10.020,00
s	Aquisição de material de expediente	5.606,00
t	aquisição de material de processamento de dados e de software	160,00
u	aquisição de material bibliográfico	0,00
v	aquisição de combustíveis e lubrificantes	0,00
w	aquisição de gêneros alimentícios	2.610,50
x	aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas "s" a "w"	33.981,91
y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	2.360,80
z	demais despesas de custeio	244.149,28
TOTAL		3.037.829,74

Inciso III – Despesas com Investimentos

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	Construção e reforma de imóveis	0,00
b	Aquisição de Material Permanente - Veículos	0,00
c	Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática	0,00
d	Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática	0,00
e	Aquisição de Material Permanente – Demais itens	0,00
TOTAL		0,00

Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização	0,00
b	Outras inversões	0,00
TOTAL		0,00

Inciso V – Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de

Alínea	Categoria de Gasto	Valores (R\$ 1,00)
a	Pessoal e Encargos	18.306.241,79
b	Custeio	3.044.501,37
c	Investimentos	0,00
d	Inversões Financeiras	0,00
TOTAL		21.350.743,16

Inciso VI – Receitas

Alínea	Discriminação das Receitas	Valores (R\$ 1,00)
a	Recursos a título de custas judiciais	544.153,23
b	Recursos a título de taxas judiciárias	4.748,33
c	Recursos a título de serviços extrajudiciários	0,00
d	Demais recursos conforme previsão em leis específicas*	80.078,43
TOTAL		628.979,99

FONTES: Sistema Integrado de Administração do Governo Federal(SOF-TRT14) e Tesouro Gerencial.

OBSERVAÇÕES: * Refere-se à arrecadação previdenciária (INSS) e tributária (imposto de renda), bem como a valores arrecadados decorrente de multas aplicadas pela Delegacia Regional do Trabalho – DRT